



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a contar de 27/02/2023, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para inspeção do estado e das condições dos veículos habilitados para o contrato do Transporte Escolar, ficando revogada a Portaria 110/2022, de 21/02/2022:

- Júlio Cesar Bruxel, matrícula: 1210, cargo: Fiscal;
- Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo: Fiscal;
- Juliana Dias da Silva, matrícula: 1515, cargo: Diretor do Departamento da Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 27 de fevereiro de 2023.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
Em: 27/02/2023.

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, diante de 20 dias a contar de 27/02/2023



VALORIZANDO O SER HUMANO  
GOVERNANDO PARA TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024